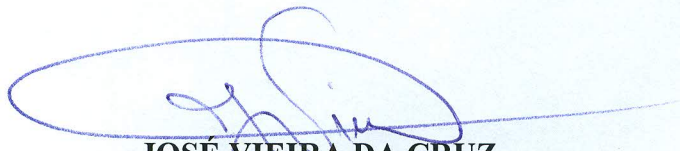


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 430, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006961/2016-44, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Médico-Área, integrante do serviço público federal, o (a) servidor (a) **LUCIANA DE ANDRADE PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1520094, lotado (a) no Hospital Universitário/Hematologia – HU/HEMATO, a partir de **13/12/2015**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


**JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 24/03/16